


IOCHPE-MAXION S.A.	
CNPJ nº 61.156.113/0001-75	NIRE 35.300.014.022
	Companhia Aberta

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 02 de maio de 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 02 dias do mês de maio de 2023, às 10:00 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do § 2º do Art. 23 do estatuto social da Companhia, ficando consignada a presença dos Conselheiros na forma facultada no § 3º do referido artigo. Participaram ainda da reunião os Srs. Marcos Sergio de Oliveira, Elcio Mitsuhiro Ito e Flávia Senna Handel, Diretor-Presidente, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Diretora Jurídica da Companhia, respectivamente. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretária: Sra. Flávia Senna Handel. **4. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, tomaram as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar que a Companhia aumente o capital social de suas controladas, diretas e/ou indiretas, incluindo sem limitar a Maxion Wheels do Brasil Ltda., a Iochpe-Maxion Austria GmbH e a Maxion (Nantong) Wheels Co., Ltd., no montante total de até R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), ou seu equivalente em outras moedas, podendo realizar as referidas capitalizações em uma ou mais operações até a data de 30 de abril de 2025 (inclusive), de forma que as referidas controladas possam reforçar o seu caixa e/ou capitalizar suas respectivas controladas, diretas e/ou indiretas, na medida em que julguem necessário ou conveniente. 4.1.1. Autorizar que o limite de alçada para aumento do capital social de controladas da Companhia, aprovado nos termos do item 4.1 acima, possa também ser utilizado pela Companhia para realizar aumentos de capital em sua coligada chinesa Dongfeng Maxion Wheels Ltd., com o fim de que esta última possa desenvolver suas atividades. 4.2. Nos termos da alínea "p" do Art. 24 do estatuto social da Companhia, autorizar que a Diretoria da Companhia realize operações envolvendo alienação, oneração, licenças e/ou uso de marcas, patentes e tecnologia, sem necessidade de deliberação específica deste Conselho de Administração, sempre que tais operações ocorrerem entre a Companhia e suas controladas integrais ou entre tais controladas integrais, até a data de 30 de abril de 2025 (inclusive). Para fins da presente deliberação, entende-se por controladas integrais as entidades em que a Companhia detém, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social, observando-se que eventuais participações simbólicas detidas por terceiros no capital social de uma controlada, tais como para fins de cumprimento da legislação local, não descaracterizam a sua condição de controlada integral para fins desta deliberação. 4.3. Aprovar a dotação orçamentária do Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE") da Companhia para o exercício social de 2023 no montante de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de modo que o CAE possa conduzir suas atividades ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, nos termos do artigo 31-B, inciso VII, da Resolução CVM nº 23/2021 e do Regimento Interno do CAE. 4.4. Por fim, autorizar que sejam praticados todos os atos e celebrados todos os documentos que sejam necessários ou convenientes para o cumprimento das deliberações anteriores, ratificando-se eventuais atos já praticados dentro dos limites acima indicados. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pela secretária e pelos conselheiros presentes. São Paulo, 02 de maio de 2023. **Assinaturas:** Mesa: Dan Ioschpe, Presidente. Flávia Senna Handel, Secretária. Conselheiros: Alexandre Gonçalves Silva; Dan Ioschpe; Deborah Stern Vieitas; Gustavo Berg Ioschpe; Henrique Bredda; Iboty Brochmann Ioschpe; Leandro Kolodny; Nildemar Secches; Sergio Luiz Silva Schwartz. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Flávia Senna Handel** - Secretária. JUCESP - Certifico que foi registrado sob nº 174.206/23-9, em 09/05/2023. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

www.iochpe.com.br

VEC – 2 col x 13 cm

